



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 005/2023

Altera o valor da base de cálculo das taxas das licenças ambientais previstas na Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso XXXV do Art.95 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os § únicos dos Art. 30 e Art. 33 da Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010, e

Considerando a necessidade de se manter o valor econômico dos valores das taxas das Licenças Ambientais no território de Santa Maria do Pará.

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste do valor da base de cálculo das taxas de licenças ambientais no território de Santa Maria do Pará, tendo como referência o valor estabelecido no Decreto Municipal nº 001, de 06 de janeiro de 2022, com a aplicação da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período de 01.01.2022 a 31.12.2022 no valor de 5,79%.

Art. 2º Altera-se a tabela do anexo IV da Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010, cuja base de cálculo passa a ter o valor de R\$ 20.375,90 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) com vigência a partir de 01.01.2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2023.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 09 de janeiro de 2023.

ALCIR COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL